



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulada uma indicação ao Prefeito do Recife, João Campos e a Secretária de Turismo e Lazer, Pâmela Alves, no sentido de implantar equipamentos públicos de lazer adaptados para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, com endereço eletrônico: gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br e a Secretária de Turismo e Lazer, Pâmela Alves, na Avenida Cais do Apolo, 7º andar, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903, com endereço eletrônico: contato@visit.recife.br .

JUSTIFICATIVA

O referido apelo decorre da necessidade de equipamentos públicos de lazer, com as devidas adaptações, para atender as crianças com TEA.

De acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelece o lazer como direito para esse segmento. Ocorre que vários locais da nossa cidade carecem de locais e serviços próprios adaptados a essas pessoas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Os espaços públicos devem ser acessíveis a todos os indivíduos. E isso significa que devem ser dotados de equipamentos que permitam às pessoas com TEA e suas famílias experimentar o lazer em igualdade de condições com qualquer outra pessoa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de julho de 2022.

Missionária Michele Collins
Vereadora

